

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

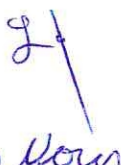
ATA Nº 2.196

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2.019 (dois mil e dezenove), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 17ª Sessão Ordinária, durante o Segundo (2º) Período Ordinário, do Terceiro (3º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura, em conformidade com a Convocação efetuada por esta Casa, os Vereadores da atual Legislatura, a saber: **ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, LUIZ JACOMINI/PSC, VANDERLEI MATIOLO/PSD, CINTIA SAVOLDI/PL, TIAGO DE ALMEIDA LEITE/PSC, IVALDINO ANTONIO FRIGO/PSD, JONES CLEO GEMI/PSDB, ROBERTO ALBARA/PSD, e, MARIZETE SECCO NORA/PSDB.** Verificada a presença 09 (nove) Vereadores, e confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente Ivaldino Antônio Frigo, deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE:**

1) O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha de inscrição para uso da palavra livre. **2)** O Senhor Presidente solicitou para a primeira Secretária, Cíntia Savoldi/PL, para que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. Ato contínuo colocou a Ata da sessão anterior, de nº 2.195 (dois mil, cento e noventa e cinco), de 28/05/2019, em discussão e votação. Após discussão, a Ata foi aprovada por maioria dos Vereadores, registrando-se a abstenção do Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, tendo em vista a ausência de sistema de áudio e vídeo que reproduza o fiel andamento da sessão. **3)** O Senhor Presidente solicitou para a primeira Secretária, Vereadora Cíntia Savoldi/PL, para que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e enviados, conforme segue: **A)** Balancete Mensal encaminhado pelo Poder Executivo Municipal com as respectivas notas de empenhos do mês de abril/2019, da Prefeitura Municipal e dos seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal da Infância e Adolescência; Fundo de Desenvolvimento Agropecuário; Fundo Rotativo Habitacional; **B)** Ofício nº 136/2019, de 27/05/2019, referente ao requerimento protocolado sob o nº 014/2019, de 14/05/2019, prestando esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, de 06/03/2019, que autoriza a concessão onerosa de uso de bem público, Centro de Eventos Castellão. **C)** Ofício dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC, Cíntia Savoldi/PL e Luiz Jacomini/PSC, que requererem informações sobre o cumprimento/atendimento dos ofícios enviados ao Poder Executivo Municipal, pela Presidência da Câmara de Vereadores, bem como, pelos Vereadores, subscritores, estes, na forma individual ou conjuntamente, desde o início da Legislatura 2016/2020. **DA PALAVRA LIVRE:** O Vereador



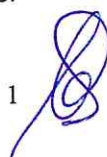
Marizete Secco Nora



Roberto Albara

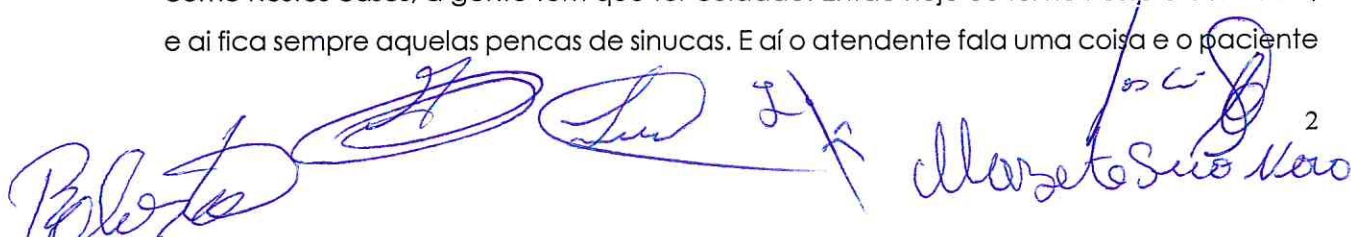


Tiago de Almeida Leite



Ivaldino Antônio Frigo

Tiago de Almeida Leite/PSC, inscreveu-se previamente para o uso da palavra livre e fez uso da mesma nos termos seguintes: Eu gostaria de desejar uma ótima tarde a todos. Aos assessores da nossa Casa e principalmente aos Vereadores. E hoje eu subo a Tribuna simplesmente para pedir o apoio em uma votação para a questão da regulamentação dos Brasões e da identificação dos veículos municipais, da frota municipal. Tanto trator, quanto veículos leves, todos os veículos. Isso, na verdade é na mais nada menos do que uma normatização, já advinda de Lei Federal e de Lei Estadual e alguns municípios já adotam. Então só para normalizar porque a maioria dos veículos, inclusive, já é identificado. Já está identificado. Então assim, é para normatizar. É algo pra estar normatizando, aquilo que já está nos veículos, e até inclusive, eu acredito que é uma cobrança de todos os eleitores que o veículo esteja identificado. Seja eleitor da oposição ou da situação. Hoje a população cobra a transparência e aonde está o veículo municipal. E acredito que até o executivo municipal, fazendo isso, também vai mostrar mais credibilidade perante a população porque, já tem. Então assim, o que acontece, foi aprovado pela Câmara de Vereadores aonde o Prefeito sancionou e está ali, está identificado. E a população está sabendo aonde está este veículo. Então eu gostaria de pedir o apoio de todos os nobres colegas, e é isso aí, vamos trabalhar para o povo Castellense. Meu muito obrigado. E uma ótima noite a todos. A Vereadora Cíntia Savoldi/PL, inscreveu-se previamente para o uso da palavra livre e fez uso da mesma nos termos seguintes: Boa noite a todos. Cumprimento o Presidente da nossa Casa, nobres colegas Vereadores, a Vereadora, o assessor jurídico e a secretaria. Eu venho pedir ajuda aos nobres colegas Vereadores a respeito de questões que me procuraram novamente hoje. Em questão aos atendimentos na Saúde. Aconteceu um caso essa semana, que o Maicon Frigo, que ele andou se queimando um olho com soda. Aí ele saiu do serviço e recorreu ao Posto de Saúde. Neste meio tempo que ele chegou lá e foi atendido, e quando se trata com essas queimaduras com esses produtos químicos a gente tem que ter cuidado, ainda mais na parte da visão né. E se acaso acarretasse algo, ele poderia ficar sem visão. Então ele pediu que encaminhasse para o hospital porque a medica daqui ela não tem o que fazer nestes casos, porque você tem que fazer lavagem, enfim, assim por diante. Ai mandaram ele de micro ônibus, ai eu vejo o seguinte, num caso desses a gente não pode mandar um paciente de micro, e tinha veículos a disposição dele se precisasse ir para Concórdia. E até, tanto que mandaram ele de micro e foi ligado para o Médico, aquele que tem o convenio aqui com os programas do Município, e ele falou que podia atender ele somente à uma e meia. Mas eu vejo o seguinte, a pessoa que liga daqui e fala com algum Médico ou com a secretaria, devidamente tem que colocar que é caso de urgência, vai ver que o Médico vai se negar de atender. Então, como nestes casos, a gente tem que ter cuidado. Então hoje eu fui no Posto e conversei, e ai fica sempre aquelas pincas de sinucas. E aí o atendente fala uma coisa e o paciente

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a large, stylized signature that appears to be 'Roberto'. To its right is another signature, possibly 'Luiz', followed by a signature that looks like 'J. F.'. On the far right, there is a signature that reads 'Clarice S. V. Kero' with a small number '2' written below it.

fala outra e aí você não sabe em que lado você está. Então como é que você vai cobrar do poder Executivo e que ali de repente foi falha de conversa entre eles? Só assim para nós ter cuidado com isso, que quando se trata dessas pessoas que a gente faça uma avaliação mais, como é que eu vou dizer para vocês, mais pesada, uma avaliação mais, porque assim, as vezes o carro da Saúde vai, não é que vai para passear, mas leva coisas assim, que não teria tanta necessidade ou se tivesse de repente uma triagem melhor, um acolhimento, eu não estou dizendo que os funcionários do Posto de Saúde estão deixando a desejar, mas assim as vezes nestas avaliações você percebe que talvez não precisaria ir consultar com uma Médica, ou de repente, uma pessoa que está com depressão, ela não vai com uma Médica, só com um atendimento psicológico, com um tratamento mais contínuo, mais árduo, não teria necessidade de ir com uma Médica. É que daí colocaram, se ele fosse com Ambulância ele ia no Posto de Atendimento, ele ia ficar esperando. Eu vejo que lá ele não ia ficar esperando. Porque eles são avaliados na questão do grau do acidente. É, ele podia ficar esperando, mas estava lá, e se acontecesse algo, quem seria lesado seriam eles né. Porque acontece assim, ela colocou que ele vai ter que colocar uma lente, aí ele não tinha dinheiro para pagar. Tudo bem, mas uma lente, ela me falou que a lente era cinquenta reais. Então, cinquenta reais ele tinha sim para pagar e eles não são pessoas que não tem condições, e sim, eles têm condições. Mas eu vejo o seguinte, que nestes casos a gente tem que ter mais cuidado, e se chegasse dele perder a visão por exemplo, quem que vai ser lesado? A Prefeitura Municipal. Outra coisa que eu também gostaria de ver é em questão das calçadas e dos passeios do nosso Município eu não sei como é que ficou em questão da aplicação das calçadas se vai ser continuada ou não vai. Porque foi feita reunião aquela vez. E aí só foi feita na Avenida 17 de Fevereiro e as demais estão paradas. Porque eu estava dando uma caminhada, estava dando uma olhada em nosso Município em questão do paisagismo, se nós pararmos para olhar, está feio com estas calçadas. Tem lugares que tem, mas está tudo quebrado e aonde não está quebrado não tem, e tem o mato tomando conta. Então eu acho assim, que o chefe do Poder Executivo Municipal tem que tomar uma providência urgentemente em questão disso. Acho que isso não tem tanto custo assim, para dar uma embelezada em nossa cidade né. No mais era isso meu muito obrigada. O Vereador Ivaldino Antônio Frigo/PSD, inscreveu-se previamente para o uso da palavra livre e fez uso da mesma nos termos seguintes: Saúdo o senhor Presidente em exercício Ademir Pedro Toniolo, os Vereadores as Vereadoras, e os nosso assessor jurídico e os funcionários. Eu quero falar aqui a respeito de hoje, a nossa Primeira discussão e votação do Projeto de Lei que identifica os veículos e máquinas do Município. Como foi dito aqui é apenas para regulamentar essa Lei, porque as máquinas e os carros já são identificados, vocês podem ver aonde vocês forem. Carros do Município tem a sua identificação na porta dos carros ou as máquinas. Mas acho importante claro que

Ivaldino

Ademir Pedro Toniolo
Ademir Pedro Toniolo
Ademir Pedro Toniolo

regulamente esta Lei e que seja aprovada e que passa a valer como Lei regulamentada. Mas gostaria também de dizer aos nobres colegas Vereadores e principalmente aos presidentes das Comissões que nós temos aqui Projetos parados aqui em regime de Urgência. Então nós precisamos agilizar porque os prazos vão se esgotando né. E isso é muito importante, que os Presidente das Comissões tomem as providências para que possamos dar continuidade a esses Projetos né. Eu espero que na próxima terça-feira a gente possa dar continuidade e votar estes Projetos. Muito obrigado. **DA ORDEM DO DIA:** Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 011/2019, de 14/05/2019, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "Acrescenta o artigo 14-A na Lei nº 1.760/2016, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre o abate de animais, produtos de origem animal e produtos de origem vegetal, destinados ao consumo humano, no município de Presidente Castello Branco, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 002/2019, de 07/05/2019, que "Estabelece a obrigatoriedade da identificação dos veículos automotores da frota ou a serviço dos órgãos da administração do Poder Executivo Municipal, com o brasão oficial e numeração específica e dá outras providencias". Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para Sessão Ordinária a se realizar no dia 11/06/2019 (terça feira), as 17h15min. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.



Ivaldino Antônio Frigo
Presidente



Cíntia Savoldi
1ª Secretária

VEREADORES:

